



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I    Nº    954

DATA : 16 de dezembro de 1988.


SÚMULA: Estende aos Professores Conveniados o contido na Lei Municipal nº 898 de 18.12.86 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estender aos Professores Municipais à disposição de estabelecimentos locais de Ensino Estadual o contido na Lei Municipal nº 898 de 18.12.86 (Estatuto do Magistério Público Municipal).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1989, revogadas às disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
16 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

